



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5947 / 2019 Ordinário Data: 28/06/2019 Página 1 / 2

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL	Tipo de Licitação: Pregão
Unidade: 02.001. GABINETE DO PREFEITO	Nº Licitação.....: 60/2015
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.005. ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Nº NAD.....: 6050
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº Convênio:/
Reduzido: 11	
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000	
Desdobramento: 69 03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	

Dotação Inicial 105.000,00	Saldo Anterior 98.123,16	Valor 2.370,00	Saldo Atual 95.753,16
-------------------------------	-----------------------------	-------------------	--------------------------

HISTÓRICO: Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	unid	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX; Ano/Modelo: 2015/2016; Placa: AZO-8466; Combustível: álcool/gasolina. (GABINETE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 110% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R\$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R\$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R\$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais	2.370,00	2.370,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.370,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contratado CRC-PR 067844/O-3
de Marialva

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-3

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5947 / 2019 Ordinário Data: 28/06/2019 Página 2 / 2

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL Unidade: 02.001. GABINETE DO PREFEITO Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.005. ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000 Reduzido: 11 Desdobramento: 69 03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS			Tipo de Licitação: Pregão Nº Licitação.....: 60/2015 Nº NAD.....: 6050 Nº Convênio:/
Dotação Inicial 105.000,00	Saldo Anterior 98.123,16	Valor 2.370,00	Saldo Atual 95.753,16

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
------	-----	----	---------------	---------------	------------

-			Franquia Máxima: R\$ 3.858,00		
-			Carro reserva padrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.		

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.370,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



Gente
Seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0065497.000000 DATA DE EMISSÃO 18/06/2019 PROPOSTA 026901
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 07/06/2019 às 24 horas do dia 07/06/2020.

Nº DE ITENS ENDOSO
000001 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE	
MUNICIPIO DE MARIALVA	76.282.680/0001-45	01021068	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
RUA SANTA EFIGENIA, 680	86990-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
MARIALVA	PR	(44) 3232-8362	MARINA.CONTRATOS@GMAIL.COM

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
2.370,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	2.370,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	18/07/2019	0,00	2.370,00
Nº PARCELAS				
01				



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE	
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	% PART.
17.715.413/0001-55	(30) 2336-37	paulo@clicksegseguros.com.br	100%





Gente
Seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0065497.000000

DATA DE EMISSÃO 18/06/2019

PROPOSTA 026901

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 18 de Junho de 2019

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico



Gente
Seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0065497.000000 DATA DE EMISSÃO 18/06/2019 PROPOSTA 026901

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 07/06/2019 às 24 horas do dia 07/06/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	AZO8466	Não Informado	2015/2015	TA COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BRBDWHE2G0265604	002111-3	5	PASSEIO - IMPORTADOS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/25	NORMAL	TOYOTA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.732,51	3.858,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	30,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	18,03	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	30.000,00	8,44	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	5,50	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	30.000,00	12,22	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	30.000,00	6,18	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	453,37	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,21	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,73	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	7,31	90,00	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	46,31	-	-	-
Carro reserva. 7 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	19,48	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	19,48	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	9,74	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS



Gente
Seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0065497.000000

DATA DE EMISSÃO 18/06/2019

PROPOSTA 026901

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP DMH VLR.MERCADO - 110

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.